

## FUMARATO DE DIMETILA

### Esclerose Múltipla

Portaria conjunta SAES/SCTIE/MS nº 1, de 7 de janeiro de 2022 ([Protocolo na íntegra](#))

#### Informações gerais

**Dosagem / Apresentação:** 120mg e 240mg – cápsula

**CIDs contemplados:** G35

**Quantidade máxima mensal:**

- Para dispensação: 120mg – 14 comprimidos / 240mg – 62 comprimidos
- Para faturamento (SIGTAP): 120mg – 14 comprimidos / 240mg – 62 comprimidos

**Grupo de financiamento:** 1A - Aquisição Centralizada pelo Ministério da Saúde

**Observações:** Idade mínima – 18 anos

#### Documentos necessários para solicitação do medicamento

#### 1ª Solicitação

1. [Laudo de Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica](#) original, preenchido de forma completa e legível pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente.  
ATENÇÃO: O LME terá 90 (noventa) dias de validade para solicitação do medicamento, a partir da data de seu preenchimento pelo médico solicitante.
2. Prescrição de medicamento original, em duas vias, elaborada de forma completa e legível, pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente.
3. Cópia de documentos pessoais do paciente
  - Documento de identidade;
  - Comprovante de residência com CEP;
  - Cartão Nacional de Saúde (CNS).

FUMARATO DE DIMETILA – ESCLEROSE MÚLTIPLA (Atualizado em 08/08/2022)



# COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Componente Especializado da Assistência Farmacêutica

4. Cópia dos exames:
  - Laudo/relatório médico de Ressonância Magnética do encéfalo;
  - Hemograma;
  - Dosagem sérica – TGO (Transaminase Glutâmico Oxalacética)
  - Dosagem sérica – TGP (Transaminase Glutâmico Pirúvica)
  - Dosagem sérica – bilirrubina total;
  - Dosagem sérica – GGT (Gama Glutamiltransferase)
  - [Escala Expandida do Estado de Incapacidade – EDSS \(Expanded Disability Status Scale\)](#) (páginas 35 a 37 do protocolo) – Laudo ou descrição médica dos valores no campo “anamnese” do LME.
  
5. ATENÇÃO: Apresentar [Termo de Esclarecimento e Responsabilidade](#)

## Renovação da Continuidade

1. [Laudo de Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica](#) original, preenchido de forma completa e legível pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente (semestralmente).

ATENÇÃO: O LME terá 90 (noventa) dias de validade para solicitação do medicamento, a partir da data de seu preenchimento pelo médico solicitante.
  
2. Prescrição de medicamento original, em duas vias, elaborada de forma completa e legível, pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente (semestralmente).
  
3. Cópia dos exames:

Semestralmente:

  - Dosagem sérica – TGO (Transaminase Glutâmico Oxalacética);
  - Dosagem sérica – TGP (Transaminase Glutâmico Pirúvica);
  - Dosagem sérica – bilirrubina total;
  - Dosagem sérica – GGT (Gama Glutamiltransferase);
  - Hemograma.
  - [Escala Expandida do Estado de Incapacidade – EDSS \(Expanded Disability Status Scale\)](#) (páginas 32 a 34 do protocolo) – Laudo ou descrição médica dos valores no campo “anamnese” do LME.

FUMARATO DE DIMETILA – ESCLEROSE MÚLTIPLA (Atualizado em 08/08/2022)



## COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Componente Especializado da Assistência Farmacêutica

De posse dos documentos mencionados, o paciente ou seu representante deve dirigir-se a um dos [locais de dispensação de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica do Estado de São Paulo](#) para entrega dos documentos e dispensação do medicamento.

Caso não possa comparecer pessoalmente, o paciente poderá designar representantes para a retirada do medicamento na unidade responsável.

Para o cadastro de representantes, serão exigidos os seguintes documentos:

- I – [Declaração autorizadora](#);
- II – Cópia de documentos pessoais do representante: documento de identidade;
- II – Número de telefone do representante.

FUMARATO DE DIMETILA – ESCLEROSE MÚLTIPLA (Atualizado em 08/08/2022)

